

Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ nº 61.855.045/0001-32 – NIRE 35.300.051.343

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 6.3.2019

Aos 6 dias do mês de março de 2019, às 8h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 7º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917, reuniram-se os membros da Diretoria sob a presidência do senhor Ricardo Siqueira Lanfranchi. Durante a reunião, os Diretores deliberaram registrar o pedido de renúncia, ao cargo de Diretor da Sociedade, formulado pelo senhor Alessandro Décio Farkuh, em carta desta data (6.3.2019), considerando a sua eleição para o cargo de Diretor Departamental do Banco Bradesco S.A. e o impedimento previsto no Parágrafo 4º do Artigo 8º da Lei nº 4.728/65, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata, que os Diretores presentes assinam.

aa) Ricardo Siqueira Lanfranchi, Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira e Renata Geiser Mantarro. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários. aa) Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira - Diretor e Renata Geiser Mantarro - Diretora. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 202.452/19-0, em 11.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 8 cm

pefran
11 3885.9696

Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ nº 61.855.045/0001-32 – NIRE 35.300.051.343

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 6.3.2019

Aos 6 dias do mês de março de 2019, às 8h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 7º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917, reuniram-se os membros da Diretoria sob a presidência do senhor Ricardo Siqueira Lanfranchi. Durante a reunião, os Diretores deliberaram registrar o pedido de renúncia, ao cargo de Diretor da Sociedade, formulado pelo senhor Alessandro Décio Farkuh, em carta desta data (6.3.2019), considerando a sua eleição para o cargo de Diretor Departamental do Banco Bradesco S.A. e o impedimento previsto no Parágrafo 4º do Artigo 8º da Lei nº 4.728/65, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata, que os Diretores presentes assinam. aa) Ricardo Siqueira Lanfranchi, Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira e Renata Geiser Mantarro. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários. aa) Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira - Diretor e Renata Geiser Mantarro - Diretora. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 202.452/19-0, em 11.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 5 cm

